



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACATI E O INSTITUTO BRBRASIL ESPORTE E CULTURA.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO BRBRASIL ESPORTE E CULTURA

Modalidade: Termo de Fomento mediante Inexigibilidade de Chamamento Público;

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Aracati e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para a organização, produção e realização da Maratona Internacional do Ceará, DENOMINADA POR MTRB, através da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati/CE.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias a Partir da data de Assinatura do Termo de Fomento;

A Prefeitura Municipal de Aracati torna pública a justificativa de Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, Inciso II, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Aracati e a Instituto BRBrasil Esporte e Cultura. A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas a eventos esportivos, A Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati propõe desenvolver políticas públicas de incentivo a Prática Esportiva, visando fomentar e democratizar o acesso a práticas esportivas como um todo, com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988. A celebração da parceria almejada é fundamental para difundir e popularizar o Esporte com a realização de Maratona Internacional do Ceará e atende para o público em todo o município, sendo importante mecanismo de colaboração com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com o objetivo de promover o fortalecimento das práticas esportivas como um todo, evento que une o esporte ao turismo, através de corridas Trail (fora do asfalto), explorando destinos deslumbrantes e fascinantes, tornando-se uma fonte de desejo dos atletas, pela diversidade de paisagens, desafios e hospitalidade da população. A realização da Maratona Internacional do Ceará tem também como objetivo de trazer praticantes de corrida do mundo todo para o Município de Aracati, principalmente no local onde será realizado, na praia de Canoa Quebrada, a intenção é de fascinar com as dificuldades como pela beleza do percurso, como pela qualidade do evento. A Maratona é a rainha das corridas. Uma prova heroica e histórica. Seu fundamento nasce na batalha de Maratona, na Grécia, quando Fidípedes correu 42 km para informar a vitória dos gregos sobre os persas na batalha de Maratona, em V ac. A Maratona encanta mais gente a cada dia. Para participar das provas, as pessoas se preparam o ano inteiro em incessantes treinos físicos e viagem para lugares distantes e exóticos para participar destes eventos. A Maratona Internacional do Ceará - MTBRB, Canoa quebrada, nasce para colocar o Ceará neste circuito mundial. Há poucas maratonas no Brasil. Quase nenhuma no Nordeste. Nenhuma no Ceará. A modalidade é Maratona Trail, fora do asfalto. No caso, maratona realizada em praia. Com um cenário exuberante e infraestrutura turística de ponta, posicionamento internacional de Canoa Quebrada. Tornando assim um dos maiores eventos de Maratona Trail (fora do asfalto) ao ar livre do estado do Ceará, e atraindo centenas de turistas para acompanhar o evento. O espetáculo conta com grande participação da comunidade em geral, agregando componentes de vários grupos organizados do município integrando o inconsciente coletivo como parte simbólica desse momento de grande importância ao esporte do Município de Aracati, principalmente para os amantes de maratonas. Ante o exposto, o interesse público, a participação popular, a articulação comunitária e a própria reflexão proposta pelo evento justificam plenamente o investimento, bem como a utilização do aparato público na manutenção e promoção desse importante evento, colocando nossa cidade num grupo seletivo que, perpetuam a valorização desse esporte quase milenar em todo o mundo. Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Aracati/CE, 18 de maio de 2022. Kelly da Costa Souza, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Kelly da Costa Souza
Secretário Municipal de Esporte e Lazer